



PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 321/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL “A TRANSFORMAÇÃO DE UM IMÓVEL JÁ PERTENCENTE À PREFEITURA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE NOVA JERUSALÉM, EM UMA ÁREA DE LAZER DESTINADA ÀS CRIANÇAS DA COMUNIDADE E REDONDEZAS”.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente proposição de indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Antônio Bittencourt, que indica a “TRANSFORMAÇÃO DE UM IMÓVEL JÁ PERTENCENTE À PREFEITURA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE NOVA JERUSALÉM, EM UMA ÁREA DE LAZER DESTINADA ÀS CRIANÇAS DA COMUNIDADE E REDONDEZAS”.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade a transformação do pequeno imóvel, onde funcionava uma escola hoje desativada, já de propriedade da Prefeitura Municipal, situado na comunidade de Nova Jerusalém, em uma área de lazer para as crianças da comunidade e bairros vizinhos.

A comunidade de Nova Jerusalém não dispõe de espaços adequados para o lazer infantil, o que priva as crianças de momentos de recreação, convivência social e práticas educativas em um ambiente seguro.

A área mencionada já pertence ao patrimônio municipal, o que facilita sua destinação para uso público e reduz custos com desapropriação. Assim, sua adaptação como área de lazer permitirá:

- Instalação de brinquedos (parquinho infantil);
- Implantação de espaço recreativo (quadra ou área de jogos);
- Construção de ambiente de convivência comunitária.

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003700330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Scanned with
CamScanner



Essa iniciativa trará inúmeros benefícios sociais e culturais para as famílias, fortalecendo os vínculos comunitários e valorizando o bairro.

Por tais razões, considerando o interesse público que justifica a presente proposição de indicação, submeto à consideração do Plenário desta Casa e, após aprovação, solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito para as providências que entender cabíveis.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Maratáizes, 19 de setembro de
2025.

Francisco Pereira Brandão

Vereador de Maratáizes

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700330036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.



Scanned with
CamScanner